

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde de Tururu, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1705.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu-CE, 19 de Maio de 2017.



CAMILA SALES MONTENEGRO
Secretária de Saúde